



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Ofício nº 601/2022

Salgueiro - PE, 31 de dezembro de 2022.

**Ao Tribunal de Contas
Departamento de controle Municipal
Inspetoria Regional de Arcoverde/PE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO-PE - EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto nas exigências da Resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022, temos a grata satisfação de encaminhar a essa corte de contas, para análise e emissão de parecer, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Salgueiro - PE referente ao exercício financeiro de 2022.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TC 189 e suas considerações, acerca dos procedimentos e dos documentos necessários a sua composição.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Agaeudes Sampaio Gondim
Presidente**